



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 079/2014.
DATA: 19 de maio de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 22 e anexo VI do QCC - Quadro de Cargos em Comissão da Lei Municipal 376/2010.

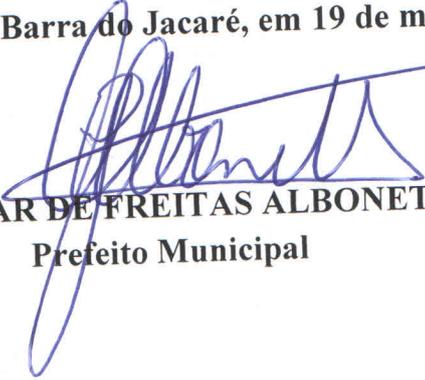
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a partir de **19 de maio de 2014**, o Srº CLAUDIO THEODORO DA SILVA JUNIOR, portador de cédula de identidade RG n° 10.281.418-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n° 068.985.389-00, para exercer na *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*, o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Recursos Humanos*, Símbolo CC-03 – QCC (Quadro de Cargos em Comissão desta Prefeitura Municipal).

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 19 de maio 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

TRIBUNA DO VALE

Terça-feira, 20 de maio de 2014

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014-PROCESSO Nº 2034/2014-EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

OBJETO: Processo de Seleção de Agricultores Familiares (Grupo Formal e Informal); Cooperativas e/ou Associações representativas de Agricultores Familiares, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, definidos no ANEXO I do Edital; a serem entregues nos Estabelecimentos Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 224.360,00 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais).

PERÍODO PRORROGADO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: de 16 a 31 de Maio de 2014 no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2014 às 14h00min.

INFORMAÇÕES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Merenda Escolar ou na Divisão de Licitação, no horário comercial, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, telefone (43) 3534-2836 (Merenda Escolar), ou (43) 3534-8700 (Prefeitura Municipal) – fax (43) 3558-1615 – e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina, 16 de Maio de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ PORTARIA nº 079/2014.

DATA: 19 de maio de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 22 e anexo VI do QCC - Quadro de Cargos em Comissão da Lei Municipal 376/2010.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a partir de 19 de maio de 2014, o Srº CLAUDIO THEODORO DA SILVA JUNIOR, portador de cédula de identidade RG nº 10.281.418-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 068.985.389-00, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo CC-03 – QCC (Quadro de Cargos em Comissão desta Prefeitura Municipal).

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 19 de maio 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna público a suspensão do processo licitatório sob nº 25/2014. A nova data de abertura será disponibilizada em breve por meu do TCE, site da Prefeitura e Jornal Impresso.

JOÃO MATTAR OLIVATO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de preços Nº 18/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOTINAS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ-07.285.584/0001-38, vencedora dos itens 01 ao 12 do lote único do edital, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 14.224,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 19 de maio de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Processo nº 1594/2014 - Dispensa de Licitação nº 40/2014 – Autorizo a despesa e a emissão de empenho, em favor da FAFIPA – Fundação de apoio à Faculdade Estadual, ciências e Letras de Paranaíba CNPJ: 05.566804/0001-76, tendo como objeto a Contratação de empresa Pública para elaboração de concurso público para área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), e que esta em conformidade com o Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e suas alterações.